

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 440/2026-GAB/PRES/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP

Assunto: Comunicação de alteração da data da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá e atualização do período de substituição temporária na Chefia do Poder Executivo Municipal.

Referência: Ofício nº 498/2026-GAB/PRES/TJAP – Processo SEI nº 0013674-92.2026.8.03.0901 – Ofício nº 2849/2026-GAB/PMM.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, na condição de **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, comunicar formalmente a alteração da data da eleição para renovação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, referente ao **2º Biênio – 2027/2028, da XIV Legislatura**, bem como informar a necessidade de atualização das informações relativas ao período de substituição temporária na Chefia do Poder Executivo Municipal.

Conforme anteriormente informado, a eleição para renovação da Mesa Diretora estava prevista para o dia 09 de outubro de 2026. Entretanto, em razão de alteração no cronograma do processo eleitoral interno, o pleito foi transferido para o dia **15 de outubro de 2026, quinta-feira, às 16h**.

A referida alteração exige a atualização das informações anteriormente encaminhadas a esse Egrégio Tribunal de Justiça, especialmente quanto ao período de substituição temporária na Chefia do Poder Executivo Municipal, inicialmente informado para o intervalo de 07 a 12 de outubro de 2026, inclusive.

Diante da alteração da data da eleição, comunica-se que o período de substituição temporária deverá ser atualizado para abranger os dias **07 a 15 de outubro de 2026, inclusive**, ficando prevista a reassunção da Chefia do Poder Executivo Municipal por **Pedro Dalua, Presidente da Câmara Municipal de Macapá**, a partir do dia **16 de outubro de 2026**, observadas as formalidades legais pertinentes.

Para fins de registro, destacam-se as seguintes datas:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- A. **ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA:**
15 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 16H.
- B. **PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA INFORMADO:**
07 A 15 DE OUTUBRO DE 2026, INCLUSIVE.
- C. **PREVISÃO DE REASSUNÇÃO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**
16 DE OUTUBRO DE 2026.

Ressalto que o presente expediente tem por finalidade dar ciência formal a esse Egrégio Tribunal de Justiça acerca da alteração do calendário eleitoral interno da Câmara Municipal de Macapá, possibilitando a atualização dos registros e a adoção das providências administrativas e funcionais cabíveis, em conformidade com o disposto no art. 216, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Macapá e demais normas aplicáveis.

Conforme consignado no Ofício nº 498/2026-GAB/PRES/TJAP, esse Tribunal indicou o **Juiz de Direito Décio José Santos Rufino, titular do Gabinete 01 da Turma Recursal**, para os fins relacionados à eventual substituição temporária na Chefia do Poder Executivo Municipal, observadas as condições legais e administrativas pertinentes.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência:

- a) o recebimento do presente expediente como comunicação formal da alteração da data da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá;
- b) que seja considerada a nova data da eleição, marcada para **15 de outubro de 2026, às 16h**, para fins de atualização das informações anteriormente encaminhadas;
- c) que sejam atualizados os registros relativos ao período de substituição temporária na Chefia do Poder Executivo Municipal, considerando o intervalo de **07 a 15 de outubro de 2026, inclusive**, observadas as formalidades legais necessárias;
- d) que seja considerada a previsão de reassunção da Chefia do Poder Executivo Municipal por Pedro Dalua a partir de **16 de outubro de 2026**; e

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

e) que sejam adotadas, no âmbito desse Egrégio Tribunal de Justiça, as providências administrativas e funcionais pertinentes à adequação do período de substituição temporária, observadas as disposições legais aplicáveis.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima, consideração e respeito institucional.

Atenciosamente,

Macapá-AP, 09 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Data: 09/10/2026 19:38:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO DALUA
Presidente da Câmara Municipal de Macapá